



**Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica
de Emprego Público por Tempo Indeterminado**

- Referência B – Assistente Operacional – Área de Educação – 4 Postos de Trabalho -

ATA N.º 7

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, no Edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho de 20/01/2026, constituído por Celeste Maria Condessa Ferreira Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, em regime de substituição, como Presidente, Maria Manuela Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, e Darlene de Fátima Luís Ávila, Técnica Superior, como vogais. -----

1. Terminado o período de audiência dos interessados, o júri reuniu a fim de apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos constantes da “**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**” e da “**Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**”, oportunamente notificados nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----Revisto o processo, o Júri verificou que foram apresentadas as seguintes alegações: -----

- **Ana Margarida Santos Costa**, vem manifestar a sua discordância no resultado “não apto” obtido no segundo método de seleção – Avaliação Psicológica, considerando que o mesmo não reflete adequadamente as suas capacidades pessoais e profissionais para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho, requerendo que seja reconsiderada a proposta de exclusão no pressuposto de que ao longo do seu percurso profissional sempre demonstrou competências de responsabilidade, adaptação, relacionamento interpessoal, gestão emocional e capacidade de trabalho compatíveis com as funções do trabalho em causa; -----

- **Rosa Maria Castro Maçorano**, vem manifestar o seu desagrado no resultado “não apto” obtido no segundo método de seleção – Avaliação Psicológica, alegando que se dedicou ao máximo para o procedimento concursal e que a avaliação psicológica não reflete a sua carreira e experiência, motivo pelo qual solicita a revisão do referido método. -----

2. Conforme consta no processo do procedimento concursal, após a publicação dos resultados do segundo método de seleção, e a pedido das próprias, o júri procedeu ao envio dos respetivos relatórios da Avaliação Psicológica das candidatas acima identificadas, através da plataforma de recrutamento, pelo que é já do seu conhecimento a fundamentação para a sua avaliação neste método e consequente exclusão do procedimento. -----

3. *Sobre as alegações agora apresentadas, entende o júri que as mesmas não apresentam qualquer fundamento legal ou factual que sustente uma hipotética alteração da nota atribuída. A avaliação psicológica resulta da interpretação dos resultados dos instrumentos utilizados (questionários, folhas de resposta) em função de um conjunto de variáveis, tais como o objetivo da avaliação, as variáveis que os testes implicam e as características da pessoa avaliada. Acresce que este método foi aplicado por uma técnica especializada na área da psicologia, com a devida autonomia técnica que lhe é reconhecida, conforme parecer da Comissão de Ética da Ordem dos Psicólogos Portugueses, “1. Os/as Psicólogos/as*

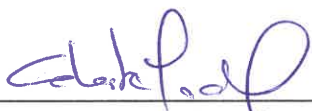
contribuem para a realização das finalidades das organizações com as quais colaborem, desde que não sejam contrárias aos princípios gerais e específicos do código deontológico da sua profissão; 2. A avaliação psicológica é um ato exclusivo da psicologia e um elemento distintivo da autonomia técnica e científica dos Psicólogos relativamente a outros profissionais; 3. As técnicas e instrumentos de avaliação psicológica são utilizados por Psicólogos qualificados com base em formação atualizada, experiência e treino específicos, e a sua utilização adequada implica o saber técnico para administrar e cotar as provas e interpretar a informação resultante; 4. Os Psicólogos utilizam instrumentos de avaliação que foram objeto de investigação científica prévia fundamentada e que incluem estudos psicométricos relativos à validade e fiabilidade dos seus resultados com pessoas de populações específicas já examinadas com esses instrumentos;". -----

Neste sentido, o júri deliberou: -----

- a) Manter a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, anexo II, bem como a **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, anexo III, ambos da ata n.º 6, de 05/06/2026. -----
- b) Submeter à homologação do Sr. Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Eng.º Pedro Almeida, a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento. -----
- c) Notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, bem como a **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, como dispõem os números 1 e 3, do artigo 25.º da citada Portaria. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----



(Celeste Maria Condessa Ferreira Madail)



(Maria Manuela Mota Lameira)



(Darlene de Fátima Luís Ávila)

HOMOLOGO

O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos
(com delegação de competências)

17 / 07 / 2026



(Pedro Manuel Correia de Almeida, Eng)

Início

Gestor

Mensagens

Mensagem

Destinatários (1)

Histórico

relacionado com

Procedimento Concursal

ASSUNTO

Envio de Documentos

enviado a

2026/06/22 11:57

estado

Enviada

texto

Bom dia,

Cara Ana Margarida Santos Costa

Junto se envia o seu relatório de avaliação psicológica.

anexos presentes

relatorio_avaliacao_psicologica_ao_2026_ana_margarida_santos_costa.pdf

serviço de envio

SMTP Recrutamento

ver listagem

Início / Gestor / Mensagens / Mensagem

Mensagem

Destinatários (1)

Histórico

relacionado com

Procedimento Concursal

assunto

Envio de Documentos

enviado a

2026/06/22 11:51

estado

Enviada

texto

Bom dia,

Cara Rosa Maria Castro Maçorano

Junto se envia o seu relatório de avaliação psicológica.

anexos presentes

relatorio_avaliacao_psicologica_ao_2026_rosa_maria_castro_macorano.pdf

serviço de envio

SMTP Recrutamento

ver listagem